

**PORTARIA Nº. 487/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VINICIUS DA SILVA DESTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 06 de abril 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VINICIUS DA SILVA DESTRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 082.xxx.xxx-26, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3505 Página 200 Ano: XV

Data: 08/04/2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5F0CCDE7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 487/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VINICIUS DA SILVA DESTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 06 de abril 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VINICIUS DA SILVA DESTRO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 082.xxx.xxx-26, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2026.

**Registra-se,**  
**Publique-se, e**  
**Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5E2D08A5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO**  
**CONTRATO Nº 047/20-26**

**CONTRATANTE:** Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral nº2677, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ROBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 531.305-34SSP/PR e do CPF/MF nº 916.753.089-34, e

**CONTRATADA:** **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.826.387/0001-53, localizada na Rodovia PR 323 s/n Sub Urbano, Cep 87.538-000 Perobal - Pr.

**OBJETO:** Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 14.336,30m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Trechos:

- Av Marginal (entre Rua D e Rua Projetada A) - Rua Senador Souza Naves (entre Rua Proj A e Rua Princesa Isabel) - Rua Projetada A (entre Rua Floriano Peixoto e Rua Projetada C) - Rua Projetada B (entre Rua Floriano Peixoto e Rua Projetada C) - Rua Projetada C (entre Rua Projetada A e Rua Projetada C) - Rua Projetada A (entre Av Pres Castelo Branco e Rua Projetada B) - Rua Projetada B (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada C (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada D (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada E (entre Rua Projetada G e Rua Projetada B) - Rua Projetada F (entre Rua

Projetada E e Rua Projetada H) - Rua Projetada G (entre Rua Projetada B e Rua projetada H) - Rua Projetada H (entre Av Duque de Caxias e Rua Projetada B).

VALOR: R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de março de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 31 de MARÇO de 2026.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E70EB2BC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 228/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, por término de contrato, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
HILDA DILAY DA SILVA ROGULSKI	Pedagogo Pss 2023	Secretaria de Bem Estar Social	XXX.XXX.879-05
SOLANGE APARECIDA TORRENS	Pedagogo Pss 2023	Secretaria de Bem Estar Social	XXX.XXX.569-11

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos em 09/04/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 07 de ABRIL de 2026.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hermano Victor Faustino Camara  
Código Identificador:3A3FE5B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 229/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
AGOSTINHO RAMOS GOLON JUNIOR	Assistente Administrativo	Secretaria de Saúde	XXX.XXX.539-60
JANAINA PATRICIA KUBASKI	Cuidador Social Pss 202	Secretaria de Bem Estar Social	XXX.XXX.359-05

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 07 de ABRIL de 2026.